

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 239	São Paulo	sábado, 17 de dezembro de 1983
-------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 16-12-83

PROVENDO,

dando estrito cumprimento ao art. 208, da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82 e ao art. 29, da L.C. 303-82, os abaixo indicados:

JOVELINO SECCO, no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Botucatu;

ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA, RG 8.021.777, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ribeirão Grande, município e comarca de Capão Bonito;

RAFAEL GARRIDO, RG 673.835, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 229 subdistrito (Tocuruvi), do distrito da sede da comarca da Capital;

JULIO GUILHER SIMÕES, RG 2.219.018, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 309 subdistrito (Ibirapuera), do distrito da sede da comarca da Capital;

LUIS CARLOS DE FREITAS SILVA, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Guarã, município de igual nome, da comarca de Ituverava;

JOAQUIM ANTONIO FRANCO, RG 4.595.528, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Palmatã;

NEUSA PEREIRA TORRES, RG 952.052, no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Branca;

FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, RG 5.661.771, no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Fé do Sul;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e de conformidade com o decidido no processo 537-207.526-83, **JOAQUIM PEDRO DE MATOS**, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 219 subdistrito (Sã de), do distrito da sede da comarca da Capital.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 16-12-83

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, da quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, a auxiliar EVANIR MARQUES DE OLIVEIRA, RG 4.303.023, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SETOR DE TRÁFEGO CENTRAL - Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 8-A, da E.V. 2, T-I - RUBEM BORGES - 1º)

OSVALDO LEAO GARCIA, Motorista, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I

2º) DORIVALDO ZANETTI, Motorista, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I - Dec. 20.869/83.

Alteração válida a partir de 1º de novembro de 1983.

no período de 19.10.80 a 24.11.80, a RUBENS SIQUEIRA, 985.071, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao padrão 48-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no período de 27.5.80 a 16.9.80, a DIMAS BUENO DE OLIVEIRA, RG.2.127.646, então Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 40-C, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no período de 27.5.80 a 24.11.80, a WILSON DENIGRES, RG.1.070.050, Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 51-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exercer.

APUSTILAS DO SECRETARIO - de 16.12.83

DECLARANDO:

na resolução em nome do bel. JOSÉ RUY FONTES XAVIER, RG. 3.924.270, que a partir de 8.2.83, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível I, correspondentes ao padrão 11-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional).

na resolução em nome de NEDA MARIA DE MORAIS CALDERARO, RG. 5.458.092, que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, e não como constou.

na resolução em nome de NELSON AUGUSTO DA COSTA, RG. 1.757.617, que, a partir de 14.1.83, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional).

na resolução do bel. LUIZ CAMARGO WOLFFMANN, RG.1.416.944, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" correspondente, no período de 21.4.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, no período de 10.11.81 a 30.12.82, ao valor do padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, a partir de 31.12.82, ao valor do padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador de 16-12-83

Processo SEP-1317-79 - Ruth Aparecida de Oliveira, RG 4.307.162 - "Concedo 45 dias de Licença-Prêmio referentes ao bloco de 18-10-72 a 16-10-77, para ter início dentro de 30 dias após a publicação, nos termos dos artigos 213 e 214 do EPP".

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 16.12.83

EXONERANDO

a pedido, e a contar de 30.11.83, LUIZ FRANÇA, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Moji das Cruzes.

DECLARANDO EXONERADO

tendo em vista o disposto no art. 92, inciso III, da Constituição Estadual, a partir de 15.12.83, ARIOWALDO TEIXEIRA, RG.7.773.772, do cargo de Auxiliar de Engenharia, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, o bel. EDGAR RAMOS, RG.1.844.792, ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 5 a 19.12.83, substituir a bela. JENNY REBELLO LOPES, RG.2.705.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 30.11.83, do Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da comarca de Moji das Cruzes, que designou HAROLDO LOPES GARCIA, Escrevente habilitado e Oficial Maior substituto do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 32, do Decreto 8.140/76, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 7.6.83, a MARIA LIVIALDA DE BRITO, RG.5.007.064, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Bibliotecário Chefe, da Seção de Biblioteca do Serviço de Biblioteca e Documentação, do Centro de Estudos, de que trata o art. 5º, item II, do Decreto 8.140/76, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 61/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 28.9.83, a bela. NEUSA FERREIRA DE SOUZA, RG.1.008.557, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Assentamentos Penitenciários da Divisão de Controle da Execução Penal, de que trata o art. 2º, inciso II, letra "a", do Decreto 16.911/81, gratificação pro-labore, na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 12-E, Tabela I da escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 3º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68 -

a APPARECIDO AFFONSO PAVIANI, RG.2.779.835, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 18, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 21.5.80 a 29.6.80, ao valor do padrão 52-C, no período de 30.6.80 a 27.8.80, ao valor do padrão 52-D (promoção), e, no período de 28.8.80 a 24.11.80, ao valor do padrão 53-D (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a NELSON DE OLIVEIRA, RG.1.166.407, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 16.12.80 a 30.12.80, ao valor do padrão 40-B, no período de 31.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 40-C (promoção), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1º.3.81 a 5.4.81, ao valor do padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, no período de 6.4.81 a 20.3.82, ao valor do padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no período de 21.5.80 a 23.1.81, a WALTER ROBERTO TINI, RG.5.182.289, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 18, inciso V, letra "c", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 35-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	15
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	18
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Universidades	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48